



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 07/2014

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

Ariadna Zonta Rodrigues, Assistente de Informática, por 02 dias a contar de 12 de dezembro de 2013;

Cláudia Pereira da Fonseca, Assessora Legislativa II, por 04 dias a contar de 24 de Janeiro de 2014;

Martim Afonso Campos Barbosa, Assessor de comunicação social, por 04 dias a contar de 28 de Janeiro de 2014;

Ronaldo Kelvim de Castro Oliveira, Assessor e Procurador Jurídico, por 03 dias a contar de 03 de Fevereiro de 2014;

Marcio Antônio de Oliveira, Zelador, por 03 dias a contar de 05 de Fevereiro de 2014;

Martim Afonso Campos Barbosa, Assessor de comunicação social, por 01 dia em 07 de Fevereiro de 2014;

Denize Batista da Cruz, Auxiliar de Serviços, por 06 dias a contar de 07 de março de 2014;

Bruno Reis Pinto, Assistente de informática, por 07 dias a contar de 10 de março de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá aos 12 de Março de 2014.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá